

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

**TC 020.647/2013-1****Tipo:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Gerência Executiva do INSS – Rio de Janeiro – Centro.**Assunto:** Novo ofício de citação.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Em cumprimento ao Pronunciamento da Unidade, peça 6, fora elaborada ofício de citação para a Senhora Carla Magalhães Caparica e expedida na forma consignada no item III do art. 3º da Resolução TCU 170/2004 (com nova redação pela Res.TCU 235/2010) à responsável, via carta registrada, com aviso de recebimento.
2. No entanto, a citação postal da Senhora Carla Magalhães Caparica (Ofício 33/2014, peça 9), não obteve êxito, constando do aviso de recebimento a anotação de “Mudou-se”, peça 11.
3. Foi efetivada diligência própria do Serviço de Administração Processual junto ao MM. Juízo da 8ª Vara Federal para obter o endereço da citada, peça 13.
4. De todo exposto, proponho a expedição de novo ofício de citação a responsável Carla Magalhães Caparica, no endereço constante dos autos 2001.5101513777-8, peça 13.
5. O número do novo ofício é: 388/2014.

SECEX-RJ, em 21 de fevereiro de 2014.

*(Assinado eletronicamente)*

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1